

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
PROCESSO Nº 25.410.001429/2014

TERMO ADITIVO Nº 126/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 136/2014 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL
DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA
SILVA – INCA E A EMPRESA WEGH
ASSESSORIA E LOGÍSTICA
INTERNACIONAL LTDA.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de outubro de 2015, presentes de um lado a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade nº 039794474, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.722.687-91 nomeado pela Portaria nº 990, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 03/06/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.494.742/0001-66, sediada na Rua Manoel de Paiva 145, Vila Mariana - São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. WALTER LINHARES**, portador da Carteira de Identidade nº 7781411-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.598.538-00, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização do Diretor Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, de acordo com a Cláusula de vigência, a começar em 15/01/2016 e a terminar em 14/01/2017, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 06151 - Programa de Trabalho 10 302 2015 5758 0033 - 06511 à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Para garantir o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, a **CONTRATADA** apresentará a garantia contratual complementar sob a modalidade de sua opção, no valor equivalente a 5% do valor anual estimado do contrato, que deverá estar vinculada à vigência deste termo aditivo, sendo que o pagamento das notas fiscais estará condicionado à validade da vigência da garantia contratual, além da validade da documentação relativa à habilitação parcial.

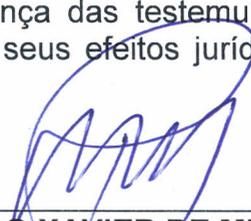
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

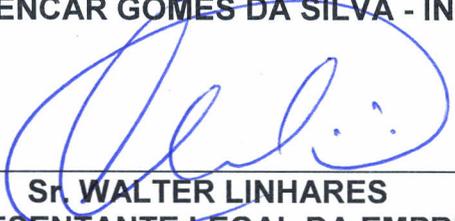
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



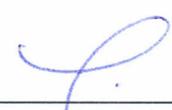
Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Sr. WALTER LINHARES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF/MF



André Luiz Trajano dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 161338 - MS

Nome
CPF/MF



Mário Sergio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C